



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº11

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº10 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº10 de 2021. -----

Proposta 2 – Decisão de não adjudicação da empreitada de Pavimentações na União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Projeto de Decisão foi aprovada a não adjudicação da empreitada de Pavimentações na União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena. -----

Proposta 3 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – Empreitada de Obras Publicas para execução de passeio na Rua Maria Lamas - Acessos a Escola Secundaria Augusto Cabrita e Escola Básica Padre Abílio Mendes

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento por ajuste direto para execução de passeio na Rua Maria Lamas - Acessos a Escola Secundaria Augusto Cabrita e Escola Básica Padre Abílio Mendes e após análise dos documentos e informação nº53_1/ DEPE/2021, foi aprovada a adjudicação à Firma Equilíbrio Estável- Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. com o NIF 509276105, pelo valor 12.598.90€ (doze mil, quinhentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----

A
L
B
AB
L
L



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Aprovação da adjudicação do PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO para Aquisição de Triciclo Motorizado

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento para aquisição de um triciclo motorizado e após análise dos documentos e informação nº55_1 / DEPE/2021, foi aprovada a adjudicação da aquisição à Firma Zemarks – Comércio Internacional Unipessoal, Lda., com o NIF 509887376 pelo valor de 5.886,95€ (cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, acrescido de 65,00€ de emolumentos (não sujeito a IVA, Artigo 16º nº 6 do CIVA (ou similar)), perfazendo um valor total de € 7.305,95 (sete mil trezentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) (IVA Incluído). --

Proposta 5 – Autorização de abertura de procedimento por Consulta Prévia para realização da empreitada de Pavimentações na União das Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as peças do procedimento em anexo, foi aprovada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, nos seguintes moldes:

- a) o preço base de €141.000,00 (cento e quarenta e um mil euros), IVA não incluído, nos termos do n.º 1, do art.º 47.º do CCP e engloba os trabalhos de execução de fresagem na camada de desgaste, recarga com betão betuminoso, tratamento de cavidades e acerto das cotas das tampas de infraestruturas.
- b) O prazo de execução da empreitada é de 90 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados.
- c) Constituição do júri:
 - Eng.º Ana Xavier, na qualidade de Presidente;
 - Eng.º Marco Cardoso, na qualidade de Vogal;
 - Arq. Manuel Luís Castanheira, na qualidade de Vogal;
 - Eng.º Pedro Jorge Rodrigues Pinto - Suplente
 - Eng.º David José Simões Barbeitos - Suplente
- d) Entidades a convidar de acordo com informação em anexo



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 6 – Apoio de aniversário ao Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

Proposta 7 – Apoio de aniversário ao Grupo Desportivo e Recreativo “Os Pantufas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Os Pantufas, com o NIF 502066865, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

Proposta 8– Apoio de aniversário ao Grupo Recreativo da Quinta da Lomba

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário do Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, com o NIF 501091408, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

Proposta 9 – Aprovação das avaliações no âmbito do SIADAP

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do processo de avaliações levadas a cabo pela Comissão de Avaliação do SIADAP, proponho a aprovação das avaliações constantes na listagem em anexo, bem como a respetiva alteração remuneratória a efetuar no mês de Junho, com retroativos desde Janeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 10 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *José Agostinho Henriques Fernandes*

O Tesoureiro *Walter Manuel Gomes*

O Vogal *João José Rodrigues*

O Vogal *Andreia Filipa Damascos Boís*

O Vogal *Alcides*

O Vogal *[Signature]*